

EDITAL Nº 04/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Pernambuco, Desembargador FAUSTO CASTRO CAMPOS, **COMUNICA**, para conhecimento geral, que após o sorteio público realizado aos vinte e nove de outubro de dois mil e doze, às quinze horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, localizado no 6º andar do Fórum Thomaz de Aquino, situado na Avenida Martins de Barros, 593, bairro de Santo Antônio, Recife (conforme disposto no item 6 e subitens, do Capítulo II, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2012), dentre as serventias vagas que integram o referido certame (conforme Ato nº 1176 - SEJU, de 26/10/2012 e Edital nº 03/2012, de Retificação, publicados no Diário da Justiça Eletrônico de 29/10/2012) ficam reservadas aos candidatos com deficiência:

CRITÉRIO PROVIMENTO

1- Sairé – Serventia Registral e Notarial, 2- Amaraji – Serventia Registral e Notarial, 3- Jaqueira – Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, 4 -Jataúba – Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, 5 -Bodocó – Feitoria - Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, 6 - Petrolina – Sede - Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais – Subjudice, 7 - Ipojuca - Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, 8 - Venturosa Serventia Registral e Notarial, 9 - Betânia Serventia Registral e Notarial.

CRITÉRIO DE REMOÇÃO

1 - Sairé - Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, 2 - Barreiros - Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, 3 - Lagoa dos Gatos Serventia Registral e Notarial – Subjudice, 4 - Sertânia - Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, 5 - Jaqueira - Serventia Registral e Notarial.

Presidente da Comissão de Concurso
Recife/PE, 30 de outubro de 2012.